



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 18ª (DECIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º. (PRIMEIRO) ANO,
DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 16 DE NO
VEMBRO DE 1983.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), com início às 20:00 hs. (vinte horas), na SALA DAS SESSÕES - PAÇO DO LEGISLATIVO, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do edil - ANTONIO LUIZ CICOLIN, visando a realização da décima-oitava sessão ordinária, do primeiro ano, da nona legislatura do Município de Cordeirópolis. Feita a verificação de presença, constatou-se número legal para o início da sessão. Ato contínuo, foi lida a ata dos trabalhos da sessão ordinária anterior, que após submetida a apreciação do Plenário, foi considerada conforme. Instalou-se, em seguida, o horário destinado ao EXPEDIENTE. A correspondência de terceiros, não objeto de deliberação, foi colocada à disposição dos Senhores Vereadores, na Secretaria da Edilidade. Registrhou-se, o seguinte expediente, recebido do Executivo Municipal: 1) Ofício nº.172/83, de 16.11.83, encaminhando um breve Relatório de Atividades do Executivo Municipal, referente ao período de gestão fevereiro a outubro do corrente exercício, bem como, um Relatório de Gabinete, em igual período, contendo todas as reivindicações oficializadas junto aos órgãos federais e estaduais, para o devido acompanhamento e pareceres dos Senhores Vereadores.²⁾ Ofício nº.173/83, de 16.11.83, respondendo as indicações dos edis: Custódio Laércio Vilalta; Geraldo Killer; José - Gardizani e José Fortunato Priminini. 3) Projeto de Lei nº.44/83, de 14.11.83, que dispõe sobre anistia conforme específica e dá outras providências -- Projeto de Lei nº.43/83, de 14.11.83, que altera dispositivo da Lei nº.744, de 29.06.71, que dispõe sobre a criação do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis -- Projeto de Lei nº.42/83, de 14.11.83, que altera e acrescenta dispositivos no Código Tributário Municipal, conforme específica --- Referidas proposições de leis foram encaminhadas



Câmara Municipal de Cordeirópolis

continuação

- 2 -

ata de 16.11.83

às Comissões Técnicas da Casa, para emitir os respectivos pareceres. Foram, ainda, apresentadas pelos Vereadores da Casa, as seguintes indicações: do Edil Geraldo Killer: no sentido de que o Senhor Prefeito Municipal determine rigorosa fiscalização nos trabalhos de conservação e limpeza da praça central da cidade, principalmente no que tange a limpeza de seus bancos de descanso, que está muito a desejar --- do edil Ivair Cabrini: no sentido de que o Executivo Municipal determine ao órgão competente da Municipalidade, a colocação de quebra-molas ou ressalto tipo padrão Detran, na Av. Pres. Vargas, a fim de se evitar abusos e excessos de velocidade --- do edil José Valter Mascarim: solicitando as seguintes providências do Executivo Municipal: 1) que o fornecimento de combustível para a Polícia Florestal, somente seja feito quando se tratar de atendimento de ocorrência. 2) para que seja exercido o maior rigor na tiragem de cópias xerográficas para as repartições do Estado, sediadas no Município, pois, segundo consta, são as que maior dispêndio causam nesse particular. 3) que os telefones da Prefeitura, cedidos às repartições estaduais do Município, sejam doados às suas respectivas Secretarias de Estado, ou então, seja exigido o ressarcimento de suas despesas. --- Indicação nº. 47/83, de autoria do edil José Valter Mascarim, solicitando do Executivo Municipal, estudos no sentido de ser criado o Consórcio Municipal de Habitação. --- Referidas indicações receberam despacho de "oficie-se". --- Nada mais havendo a constar no expediente, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos da sessão, para o intervalo regimental, no sentido de ser preparada a ordem do dia. Findo o intervalo regimental, instalou-se de imediato a ORDEM DO DIA. - A pauta dos trabalhos constou das seguinte deliberações: Única discussão e votação do Projeto de Lei nº.41/83-PMC-de 03.11.83, acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões Técnicas da Casa, dispondo sobre a substituição do anexo I, da Lei Municipal nº.867, de 22/03/73, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários da Municipalidade --- Única discussão e votação do Projeto



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata de 16.11.83

- 3 -

continuação

de Lei nº.42/83-PMC-de 14.11.83, acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões Técnicas da Casa, dispondo sobre a alteração e acrescenta dispositivos no Código Tributário Municipal, conforme específica. --- Única discussão e votação do Projeto de Lei nº.43/83-PMC-de 14.11.83, acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões Técnicas da Casa, dispondo sobre a alteração de dispositivo da Lei nº.744, de 29.06.71, que dispôs sobre a ciração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis --- e --- Única discussão e votação do Projeto de Lei nº.44/-83-PMC- de 14.11.83, acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões Técnicas da Casa, dispondo sobre anistia conforme específica e dá outras providências. Por concordância de ambas as bancadas partidárias da Casa, referidos projetos de leis, foram aprovados em bloco, por unanimidade, sem debates. ---- Não havendo mais matéria objeto de deliberação, o Senhor Presidente, aproveitou a oportunidade, para anunciar o recesso do Legislativo, até o mês de fevereiro do próximo exercício, conforme determina a lei vigente. Agradeceu, na oportunidade, a colaboração de todos, o bom relacionamento reinante na Casa, e pediu excusas se alguma falha houve, sendo que a vontade de acertar foi o principal objetivo. Finalizando, desejou um feliz final de ano e boas festas para todos. Instalou-se, em seguida, o horário destinado a TRIBUNA LIVRE. Não havendo interessado inscrito para ocupá-la, o Sr. Presidente, deu por encerrados os trabalhos da sessão e invocando o nome de Deus, agradeceu a presença de todos. Determinou, em seguida, a lavratura da presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data. =====

Antônio Luiz Cicolin

ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

Irílio Alves

IRÍLIO ALVES

2º. Secretário